

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02 / 06 / 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## LICENÇA PRÉVIA – L.P. Nº 012/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Zelza Irene Rodrigues Nazario.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Alton Furtado, nº 263, Iranduba-AM.

**CNPJ/CPF:** 111.571.782-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99296-4798

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1007.1802

**PROCESSO Nº:** 3289/2022-90

**ATIVIDADE:** Matadouro e/ou abatedouro de aves, coelhos, outros animais e animais silvestre de pequeno porte

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Rodovia AM-070, km 19 M.D, Ramal PIC Bela Vista, Lote 57 C, Município de Iranduba-AM.

**CAR nº:** AM-1301852-B12D3AA183994301ABBA79D91C65B5AD

### Coordenadas Geográficas:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P 01	03°08'47,60"S	60°13'14,39"W	P 04	03°08'47,78"S	60°13'14,27"W
P 02	03°08'47,80"S	60°13'13,54"W	P 05	03°08'48,08"S	60°13'14,53"W
P 03	03°08'48,10"S	60°13'13,77"W	P 06	03°08'47,73"S	60°13'14,94"W

**FINALIDADE:** Autorizar a realização de estudos de viabilidade ambiental para a implantação da atividade de matadouro de animais de pequeno porte.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Médio

**PORTE:** Pequeno

### DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo (s) Fiscal (is) do Imóvel: 0,07446MF	Percentual de Reserva Legal (%) 80,9
Área total da propriedade (ha): 0,7446	Área de uso atual (ha): ---
Área de Preservação Permanente (ha): ----	Área de uso a desmatar (ha): 0,1416
Área de Reserva Legal (ha): 0,6030	Área Remanescente (ha): -----

**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 01 ANO

### Atenção:

- **Fica expressamente proibida qualquer intervenção na área objeto desta Licença**
- Esta licença é composta de 14 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 02 JUN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção  
Ambiental do Amazonas  
**IPAAM**